



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 109/2025/CMSJS

São José do Seridó, 23 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal de São José do Seridó-RN
Rua Vicente Pereira, nº 87 – CENTRO
59378-000, São José do Seridó – RN

Assunto: Encaminhamento de Matérias Legislativas.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências que entender cabíveis, as matérias legislativas abaixo relacionadas, todas aprovadas por unanimidade durante a **24ª Sessões Ordinárias do 2º Semestre de 2025**, realizada em **22 de dezembro**, com tramitação registrada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL).

1. Projeto de Lei Ordinária nº 035/2025, de autoria do Prefeito Jackson Dantas, que “Dispõe sobre a reformulação da Política da Promoção e dos Direitos da Criança e do Adolescente, do gerenciamento e atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar e revoga a Lei Municipal nº 581, de 16 de dezembro de 2025.”

Turno: Votação Única em Regime de Urgência

Resultado: Aprovado por unanimidade.

2. Requerimento nº 036/2025, de autoria dos Vereadores Clayton Mariano de Sá, Daniel Andson da Costa, Francisco Sales de Medeiros Neto e José Carlos Dantas Costa, que requer a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Ordinária nº 035/2025.

Turno: Votação Única em Regime de Urgência

Resultado: Aprovado por unanimidade.

3. Projeto de Lei Ordinária nº 033/2025, de autoria da Vereadora Jussiêne Dantas Pereira, que “Denomina de ‘Areninha Esportiva Nayron Felipe Medeiros de Araújo’ o equipamento público esportivo localizado ao lado do CEMEI, e dá outras providências.”

Turno: Segundo

Resultado: Aprovado por unanimidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniel Andson da Costa
Presidente da Câmara

